



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

 PLANO DE TRABALHO Nº 1 TERMO ADITIVO Nº 5
 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA							
<p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro Número do CPF: 981.076.407-30 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação</p>							
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA							
<p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ Nome da autoridade competente: Hugo Alex Carneiro Diniz Número do CPF: 037.680.987-61 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Saúde Coletiva - ISCO Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 76, seção 2, de 20 de abril de 2018, p. 1</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158515 – Universidade Federal do Oeste do Pará</p>							
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:							
Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.							
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ADITIVO AO TED:							
Realização da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (PCF), compreendendo acompanhamento das famílias participantes por meio de contatos telefônicos periódicos, avaliação de implementação e uma rodada de avaliação de impacto do PCF em cinco municípios do estado do Pará.							
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED:							
<p>Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará para a construção da linha de base para a realização de uma avaliação de impacto (TED nº 7/2018) em cinco municípios do estado do Pará, a saber: Altamira, Bragança, Breu Branco, São Miguel do Guamá e Tailândia, sendo este procedido pelo TED nº 3/2019 para a realização das rodadas subsequentes de coletas de dados para a avaliação de impacto, sendo a primeira rodada concluída no ano de 2019.</p> <p>Considerando a persistência da pandemia do coronavírus (SARS-COV-19) e da consequente necessidade de ações sanitárias que possam preservar as equipes de pesquisa e beneficiários participantes do estudo, novas alterações fazem-se necessárias na metodologia de realização da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz. As alterações referem-se especialmente em relação a capacitação das equipes de pesquisa (que passará a ser realizada em modelo remoto) e a alteração do teste de aferição de desenvolvimento cognitivo das crianças beneficiárias do PCF, especialmente considerando a melhor adequação do teste Ages and Stages 3 (ASQ-3) para crianças com idade superior a 36 meses, expertise das equipes de campo considerando que o instrumento já fora utilizado em etapas anteriores do estudo e menor custo orçamentário em relação ao anteriormente cogitado para a realização da rodada final da avaliação de impacto</p>							
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO							
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?							
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não							
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:							
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:							
<input checked="" type="checkbox"/> Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. <input type="checkbox"/> Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.							
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)							
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?							
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não							
Fica autorizada a realização de custos indiretos por meio de contratação de fundação de apoio para a realização das etapas previstas ao Plano de Trabalho, o que perfaz o percentual de 2,9% do valor global do TED, conforme Plano de Aquisições Consolidado.							
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Acompanhamento dos participantes da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos período entre a coleta da linha de base da avaliação de impacto do PCF e a primeira coleta de informações (T1)						
PRODUTO 1	Documento descritivo do recrutamento de equipe de observação.	Relatório	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	22/05/2019	31/05/2019
PRODUTO 2	Realização de treinamento da equipe de observação, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes.	Relatório	1	R\$ 5.119,00	R\$ 5.119,00	01/06/2019	15/06/2019

PRODUTO 3	Relatório descritivo do resultado do primeiro contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle).	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/06/2019	30/06/2019
PRODUTO 4	Banco de dados da visita de acompanhamento, contendo dicionário de variáveis.	Banco de dados	1	R\$ 166.179,60	R\$ 166.179,60	01/06/2019	30/07/2019
PRODUTO 5	Relatório descritivo do segundo contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle).	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2019	15/09/2019
META 2	Recrutamento e treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF						
PRODUTO 1	Documento descritivo do recrutamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1.	Relatório	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	01/08/2019	30/08/2019
PRODUTO 2	Realização de treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes.	Relatório	1	R\$ 37.870,00	R\$ 37.870,00	01/09/2019	15/09/2019
META 3	Realização do trabalho de campo do T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado do Pará						
PRODUTO 1	Banco de dados do trabalho de campo por município, contendo documentos descritivos do trabalho de campo.	Banco de dados	1	R\$ 273.387,00	R\$ 273.387,00	15/09/2019	15/12/2019
PRODUTO 2	Relatório técnico-científico da coleta de dados T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado do Pará, observando todos os elementos propostos na metodologia apresentada pelo pesquisador.	Relatório	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	15/09/2019	15/15/2019
META 4	Acompanhamento dos participantes do estudo no período entre a coleta das etapas T1 e final da avaliação de impacto do PCF						
PRODUTO 1	Rodada 1	Relatório	1	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	10/11/2020	31/12/2020
PRODUTO 2	Rodadas 2 e 3	Relatório	2	R\$ 20.800,00	R\$ 41.600,00	01/01/2021	31/03/2021
PRODUTO 3	Rodadas 4 e 5	Relatório	2	R\$ 20.800,00	R\$ 41.600,00	01/04/2021	31/07/2021
META 5	Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades da avaliação						
PRODUTO 1	Etapas 1	Relatório	1	R\$ 56.200,00	R\$ 56.200,00	10/11/2020	31/12/2020
PRODUTO 2	Etapas 2	Relatório	1	R\$ 56.700,00	R\$ 56.700,00	01/01/2021	31/03/2021
PRODUTO 3	Etapas 3	Relatório	1	R\$ 56.700,00	R\$ 56.700,00	01/04/2021	30/06/2021
PRODUTO 4	Etapas 4	Relatório	1	R\$ 113.400,00	R\$ 113.400,00	01/07/2021	31/12/2021
META 6	Avaliação de implementação e avaliação de impacto (rodada final) do Programa Criança Feliz						
PRODUTO 1	Treinamento para equipe de campo para rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/08/2021	15/08/2021
PRODUTO 2	Coleta de dados da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz	Banco de dados	1	R\$ 394.167,49	R\$ 394.167,49	01/07/2021	31/12/2021

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2019	R\$ 122.383,10
Setembro/2019	R\$ 100.000,00
Outubro/2019	R\$ 100.000,00
Novembro/2019	R\$ 100.000,00
Dezembro/2019	R\$ 131.172,50
Novembro/2020	R\$ 77.000,00
Março/2021	R\$ 98.300,00
Abril/2021	R\$ 98.300,00
Junho/2021	R\$ 113.400,00
Julho/2021	R\$ 394.167,49

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DE NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18.00	Não	R\$ 281.910,00
33.90.20.00	Não	R\$ 225.600,00
33.90.30.00	Não	R\$ 92.706,60
33.90.33.00	Não	R\$ 138.428,00
33.90.36.00	Não	R\$ 96.031,00
33.90.37.00	Não	R\$ 78.890,24
33.90.39.00	Sim	R\$ 38.872,81
33.90.39.00	Não	R\$ 382.284,44

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

RONALDO FRANÇA NAVARRO
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

13. APROVAÇÃO

Local e data: Santarém - PA, data da assinatura eletrônica

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Reitor da UFOPA



Documento assinado eletronicamente por HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Usuário Externo, em 08/06/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 08/06/2021, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 10293498 e o código CRC C9023CB0.